



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.963.093/0001-12, com sede à Rua Princesa Izabel, nº 98, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Sr. José Ronaldo de Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Serranos – MG, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELÍCIAS DA SISI**, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 10, Bairro Centro, CEP: 37452-000 na cidade de Serranos - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 36.639.387/0001-78, ora denominada **CONTRATADA**, tendo como representante legal a Sra. Siléia de Fátima da Silva, brasileira, portadora do CPF nº 013.207.166-52, residente e domiciliada na cidade de Serranos - MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 08/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias e o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do contrato original de fornecimento de salgados, em decorrência do aumento imprevisto de demanda institucional justificada nos autos.

1.2. Relação de quantidade e especificação dos gêneros alimentícios acrescidos:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Salgados fritos e assados	UND	1650	R\$ 1,58	R\$ 2.607,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

2.2. Este aditivo se justifica pela necessidade de dar continuidade à prestação do serviço contratado, além de ser medida eficiente e economicamente mais vantajosa à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

3.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, resolvem prorrogar pelo prazo certo de 60 (sessenta) dias o Contrato nº 08/2025 com início da prorrogação no dia 06/09/2026 e término no dia 05/11/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E DO VALOR:

4.1. Fica acrescido ao contrato o quantitativo de 1650 (um mil, seiscentas e cinquenta) unidades de salgados, correspondente a 25% do saldo inicialmente contratado, mantendo-se o valor unitário de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos).

4.2. O valor específico deste aditamento é de R\$ 2.607,00 (dois mil seiscentos e sete reais), passando o valor global atualizado do contrato de R\$ 10.428,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais) para R\$ 13.035,00 (treze mil e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo é de e R\$ 2.607,00 (dois mil seiscentos e sete reais), empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.0008.339030.00- Manutenção das Atividades da Câmara-Material de Consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, principalmente no tocante ao objeto contratual, permanecerão inalteradas e em plena eficácia e validade.

6.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Aiuruoca - MG para as questões resultantes do presente termo de aditivo ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Serranos-MG, 01 de setembro de 2026.

JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Ver. JOSE RONALDO DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por JOSE
RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.09.01 13:48:20 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

Siléia de Fátima da Silva

DÉLÍCIAS DA SISI

SILÉIA DE FÁTIMA DA SILVA

CNPJ 36.639.387/0001-78

Testemunhas:

1. *Oláira Bomucesso Ramon*

Nome: *Oláira Bomucesso Ramon*

CPF: *046.452.686-86*

2. *Evlyne Almeida Silva*

Nome: *Evlyne Almeida Silva*

CPF: *347.040.336-60*

RUA PRINCESA IZABEL, Nº 98 – CENTRO

CEP 37452-000 – SERRANOS/MG - TELEFONE: (35) 999816312

www.camaraserranos.mg.gov.br / E-MAIL: serranos@camaraserranos.mg.gov.br

Página 3